

## AVISO - TOMADA DE PREÇO

Nº 2022169INV30187HEMU

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público da Tomada de Preços, com a finalidade de adquirir bens permanentes para o HEMU - Hospital Estadual da Mulher, com endereço à Rua R-7, S/N, Setor Oeste, Goiânia, CEP: 74.125-090.

### PERÍODO DE COTAÇÃO

**Data de início de recebimento das propostas: 16 de setembro de 2022**

**Data final de recebimento das propostas: 23 de setembro de 2022**

O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados no Termo de Referência. Para maiores informações podem ser solicitados via e-mail: cotacoes.go@igh.org.br.

O resultado será publicado no site oficial do IGH (<https://www.igh.org.br/transparencia>), na pasta específica da unidade.

OBJETO
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOLOGICAS)

**PEDIDO: 30187/2022**

Nota: O Regulamento de Compras, Alienações e Contratações De Obras e Serviços do Instituto de Gestão e Humanização na Execução De Contratos de Gestão no Estado De Goiás, disponível para consulta no site <https://www.igh.org.br/>

Goiânia/GO, 16 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente por:  
Ysis Vasconcelos dos Santos  
CPF: 825.867.805-15  
Data: 16/09/2022 16:58:30 -03:00

MUNDO DIGITAL



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9AZDF-8LK6F-RBMNA-PH6AS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ YSIS VASCONCELOS DOS SANTOS (CPF 825.867.805-15) em 16/09/2022  
16:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9AZDF-8LK6F-RBMNA-PH6AS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2022**

**1. OBJETO:** Aquisição de 01(um) Aparelho DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOLOGICAS.

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de substituição do equipamento atual que foi desativado por não apresentar mais condições de uso.

**2. CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES, PRAZOS DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA;**

Item	Código MV	Equipamento	U.F.	Quant	Prazo de Entrega
01	63608	DIGITALIZADORA DE IMAGAENS RADIOLOGICAS	UND	01	15 dias

1 (UM) SISITEMA DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM ALIMENTADOR MONOCASSETE PARA DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS-X, COMPOSTO DE:

- DIGITALIZADOR COM CAPACIDADE DE LEITURA DE CASSETES COMPOSTOS POR PLACA DE FÓSFORO NOS TAMANHOS 18X24CM, 24X30CM E 35X43CM
- RESOLUÇÃO MÍNIMA 10 PIXEL / MM PARA CASSETES DE RAIOS-X
- RESOLUÇÃO MÍNIMA DE ESCALA DE CINZAS NA AQUISIÇÃO DE DADOS DE NO MÍNIMO 16 BITS/PIXEL E SAÍDA DE NO MÍNIMO 12 BITS/PIXEL

CASSETES:

- 4 (QUATRO) CASSETES COM PLACA DE FÓSFORO 18X24CM PARA RAIOS-X
- 4 (QUATRO) CASSETES COM PLACA DE FÓSFORO 24X30CM PARA RAIOS-X
- 4 (QUATRO) CASSETES COM PLACA DE FÓSFORO 35X43CM PARA RAIOS-X

O SISTEMA DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE PROCESSAR, NO MÍNIMO, 60 CASSETES POR HORA NO FORMATO 35X43CM.

- MONITOR SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 19 POLEGADAS DE RESOLUÇÃO 1280X1024 PIXEL OU SUPERIOR;
- SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE EXAMES DE RAIOS-X E COM PÓS-PROCESSAMENTO DE IMAGENS QUE PERMITA, A CRITÉRIO DO OPERADOR E DE FORMA MANUAL OU AUTOMÁTICA:
- AJUSTE DE BRILHO
- CONTRASTE
- ÍNDICE DE EXPOSIÇÃO
- MEDIDAS DE DISTÂNCIA
- ÂNGULOS
- ROTAÇÃO
- ZOOM

- POSSIBILITAR AO OPERADOR A CAPACIDADE DE ESCOLHER MULTI LAYOUTS DE NO MÍNIMO 4 IMAGENS PARA A IMPRESSÃO;
  - POSSUIR SOFTWARE DE PÓS PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO COM ATÉ 1.000 INSTRUÇÕES/ PIXEL E PROCESSAMENTO INTELIGENTE PARA A DIVISÃO DA IMAGEM EM NO MÍNIMO 12 CAMADAS, PROCESSADAS INDIVIDUALMENTE;
  - O SISTEMA DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 5.000 IMAGENS
  - O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR A CAPACIDADE DE GRAVAR CDS AUTO EXECUTÁVEIS PARA PACIENTES E MÉDICOS SOLICITANTES;
  - DEVE POSSUIR GARANTIA INTEGRAL DE PARTES E PEÇAS E MÃO DE OBRA DE 12 MESES APÓS O ACEITE DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO;
- A ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PELA FORNECEDORA DO EQUIPAMENTO.

### **2.1 LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO:**

HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU, Rua R7, s/n, Setor Coimbra, Goiânia, Goiás, CEP: 74.125-120.  
Setor responsável pelo recebimento – Patrimônio da Unidade.  
Telefone 62- 3956-2904

### **2.2 DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:**

- a) O equipamento deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega e sua instalação pelo fornecedor.
- b) O equipamento deverá ser instalado em até 15 (quinze) dias corridos, a contar de sua entrega, pelo representante técnico da empresa responsável, sendo acompanhado pela equipe técnica da unidade;
- c) Ao término da instalação, a empresa vencedora deverá realizar testes de desempenho mínimo, com emissão de relatório, que atestem que o mesmo seja considerado apto ao uso;
- d) A empresa vencedora deverá fornecer, sem ônus, o treinamento de operação por no mínimo uma semana aos usuários e treinamento básico de manutenção para o Núcleo de Engenharia Clínica da unidade;
- e) Substituir o equipamento em caso de defeito se o serviço de manutenção demorar mais de 15 dias para ser solucionado;
- f) Durante o período de garantia dos equipamentos, o atendimento aos chamados para resolução de problemas não deverá ultrapassar 48 (quarenta e oito) horas para chegada da equipe técnica na unidade contemplada;

- g) A fornecedora deverá disponibilizar os meios de comunicação para abertura dos chamados, como serviço 0800 ou meio eletrônico e informar protocolo de atendimento para acompanhamento;
  - h) Disponibilizar Assistência Técnica no estado de Goiás;
  - i) Além dos documentos exigidos no Regulamento de Compras do IGH, a empresa vencedora deverá apresentar registro do equipamento na ANVISA atualizado. Em caso de registro vencido, o fornecedor deverá apresentar as Certidões de Registro vencidas e todos os pedidos de revalidações com o carimbo do Protocolo do órgão competente perfeitamente legível, se for o caso;
  - j) Na entrega e instalação do equipamento, a empresa deverá entregar o termo de garantia do equipamento, bem como seus manuais e outros documentos técnicos que existirem;
  - k) As manutenções preventivas e corretivas, no período da garantia, serão prestadas sem ônus a unidade, devendo ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva, conforme indicam os manuais de operação e de serviço na unidade;
- 3. DA PROPOSTA:** Os valores cotados deverão incluir todas as despesas tributos, recursos humanos, frete, e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto solicitado;

#### **4. DO PAGAMENTO**

- a) Para pagamento, o fornecedor deverá indicar junto a sua proposta os dados bancários corretos;
- b) No ato da entrega, o fornecedor enviará o documento fiscal onde deverá, obrigatoriamente, conter o número do Contrato de Gestão 131/2012/SES/GO.

#### **5. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Nome: PEDRO MURICY

Lotação: HEMU



Pedro Muricy  
Gerente Operacional  
HEMU / IGH